

Ato nº 8284, de 26/06/2003

ATO Nº 8284, DE 26 DE JUNHO DE 2003

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 4º, XVIII do Regimento Interno do Colegiado, no art. 56 da Lei nº 5.010 de 1966, *referendum*,

considerando o disposto nos Atos nº 7794, 7795/2002 e 8240/2003-CJF3ªR,

considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas Seções Judiciárias da Terceira Região,

RESOLVE

I - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 60 (sessenta) dias, a designação do MM. Juiz Federal da 18ª Vara Cível, Dr. JOSÉ EDUARDO BARBOSA S. NEVES, e do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Cível, Dr. CIRO BRANDANI FORTES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às varas e de Vice-Diretor, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

II - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 60 (sessenta) dias, a designação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Campo Grande, Dr. RUI TONIASSO, e do MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Campo Grande, Dr. CARLOS PEREIRA DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às varas e de Vice-Diretor, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL
Presidente